



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

PROCESSO LICITATÓRIO nº 07/2013
RATIFICAÇÃO DA JUSTIFICATIVA DE
DISPENSA de LICITAÇÃO nº 03/2013

O Presidente da Câmara de Vereadores de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o parecer Jurídico corroborado pela deliberação da Comissão de Licitações, exarado no procedimento Dispensa nº 03/2013, para a **Contratação de Seguro do Veículo Oficial**, na forma seguinte:

OBJETO: **Contratação de Seguro do Veículo Oficial**, com prazo de entrega de 10 (dez) dias, ao valor total de R\$ 1.872,49 (Um mil, oitocentos e setenta e dois reais e quarenta e nove centavos), com a empresa Liberty Seguros S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 61.550.141/0001-72, estabelecida na rua Dr. Geraldo de Campos Moreira, nº 110, São Paulo, Estado de São Paulo.

FUNDAMENTO LEGAL: Contratação respaldada no Artigo 24, inciso II, da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, de 21-06-93.

Gabinete do Presidente, em 09 de agosto de 2013.

Ilario Hofstaetter
PRESIDENTE